

EB1/PE RANCHO E CALDEIRA

**Projeto
Curricular de
Escola**

2025/2026



SIGLAS

AO – Assistente Operacional

APPDA - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

AT – Assistente Técnica

ATAEE – Assistente Técnico de Apoio Educativo Especializado

CAA - Centro de Apoio à Aprendizagem

EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

IAVE - Instituto de Avaliação Educativa

NEE - Necessidades Educativas Especiais

OTL – Ocupação de Tempos Livres

PAA – Plano Anual de Atividades

PCE - Projeto Curricular de Escola

PESPR - Projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos

PRER - Plano Regional de Educação Rodoviária

SDPM – Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

SPM – Sindicato dos Professores da Madeira

TAI – Técnica de Apoio à Infância

TEACCH - Treatment and of Autistic and Related Communication Handicapped Children

TIC's - Tecnologias da Informação e da Comunicação

Índice

INTRODUÇÃO	4
Constituição das turmas.....	4
Distribuição das turmas pelas diferentes salas e respetivas atividades	5
Calendário escolar	6
Horário escolar	6
Vigilância aos lanches, recreio e almoços	6
Atendimento aos Encarregados de Educação.....	7
Educação Especial	8
Centro de Apoio à Aprendizagem - Atribuições gerais do CAA.....	8
Sala de Apoio à Aprendizagem – Metodologia TEACCH, como promotora da Inclusão.....	9
Indisciplina.....	9
Pessoal docente e técnicos superiores	9
Pessoal não docente	12
Área de Serviço (sítio interno)	13
DIMENSÃO CURRICULAR.....	14
Oferta Educativa.....	14
Atividades de Enriquecimento Curricular	16
Ocupação dos Tempos Livres	19
Manuais escolares	19
Critérios de avaliação	21
Plano Anual de Atividades	24
CONCLUSÃO	25

INTRODUÇÃO

No Projeto Curricular de Escola estão definidas as estratégias de desenvolvimento dos referenciais curriculares: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as Estratégias Nacional e Regional de Educação para a Cidadania, circunstanciadas na estratégia para a cidadania definida para a escola, de forma a adequá-los ao disposto no Projeto Educativo da Escola. Concretiza-se na definição das opções curriculares, da tipologia da oferta formativa disponível, na determinação dos critérios de avaliação e na decisão das ações com vista à promoção do sucesso dos alunos.

Constituição das turmas

A Escola, neste ano letivo é frequentada por 79 alunos e 40 crianças, distribuídos respetivamente em quatro turmas do 1º ciclo, duas salas de pré-escolar e uma sala TEACCH, a funcionarem em regime duplo.

A EB1/PE do Rancho e Caldeira contabiliza 2 grupos da Educação Pré-Escolar e 4 turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico. As listas nominativas de crianças/alunos encontram-se registadas por sala/turma.

A constituição das turmas está definida no Regulamento Interno e obedece ao estabelecido na Portaria n.º 265/2016, alterada pela Portaria 471/2019, de 12 de agosto.

De um modo global:

1. Na constituição das salas e turmas, prevalecem critérios de natureza pedagógica, aprovados pelo Conselho Escolar e estabelecidos no Regulamento Interno do estabelecimento de ensino;
2. Os grupos/ turmas que integrem crianças e jovens com necessidades educativas especiais, cujo PIIP/PEI assim o determine, são constituídas por 20 alunos, no máximo, não podendo incluir mais de 3 alunos nestas condições, desde que esta medida se encontre devidamente definida e fundamentada, conforme previsto nos números 4 e 5 do Artigo 16º, capítulo IV, da Portaria nº 235/2021 de 10 de maio, da SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
3. Na Educação Pré-Escolar, a constituição de salas deverá atender ao critério da idade, sempre que o número de crianças inscritas o possibilite. Não havendo inscrições suficientes, formar-se-á um grupo de crianças com idades heterogéneas, devendo o Educador diferenciar a sua prática pedagógica;
4. No 1º ano, dever-se-á atender ao critério da homogeneidade em relação ao número de alunos, à idade, ao sexo e ao número de alunos com NEE;
5. No 2º, 3º e 4º anos a turma deverá ser mantida e os repetentes serão integrados na turma do respetivo ano, devendo o professor titular de turma ser ouvido nesta matéria;

6. Os alunos repetentes poderão acompanhar a turma, se for benéfico para o aluno, embora o Conselho Escolar possa decidir o contrário de acordo com o ponto 11, do 21º do Despacho Normativo nº 3/2016, de 09 de novembro;
7. Os alunos com NEE serão integrados nas turmas com menor número de alunos, sempre que isso for possível;
8. Aquando da necessidade de divisão das turmas, deverá o Conselho Escolar se pronunciar, atendendo a critérios específicos, designadamente aspetos comportamentais, aprendizagem dos alunos, equilíbrio no número de alunos do género masculino/feminino e número de alunos com NEE.

Distribuição das turmas pelas diferentes salas e respetivas atividades

Turmas/Atividades	Salas
Pré Azul	A
Pré Laranja	B
1º ano A	RC3
1º ano B	Sala de Biblioteca
2º ano	RC2
3º ano	RC1
4º ano	RC4
Inglês	Sala de Informática
TIC	Sala de Informática
Expressão Plástica	Sala de Expressão Plástica
Educação Musical /Dramática	Sala de Música
Apoio de Educação Especial	Sala Ed. Especial, RC1/ RC2, RC3, RC4, Sala de ensino estruturado
Biblioteca	Sala de Biblioteca
Educação Física Motora	Campo e recreio
Apoio Pedagógico Acrescido	RC1/ RC2/ RC3/ RC4 e sala da biblioteca

Calendário escolar

- O enquadramento legal do Calendário Escolar é o Despacho n.º 521/2025, de 30 de junho estabelecido pela Secretaria Regional de Educação e divide-se da seguinte forma:

1º Período	08 de setembro a 16 de dezembro de 2025
2º Período	05 de janeiro a 27 de março de 2026
3º Período	13 de abril a 30 de junho de 2026

1ª Interrupção letiva (Natal)	17 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026
2ª Interrupção letiva (Carnaval)	16 a 18 de fevereiro de 2026
3ª Interrupção letiva (Páscoa)	30 de março a 10 de abril de 2026

Horário escolar

O horário de funcionamento processa-se entre as 8h15 min e às 18h15min, atendendo a que a escola possui o regime de escolas a tempo inteiro, que se processa em duas opções distintas:

	PRÉ - ESCOLAR	1ºCICLO
Manhã	8h15 – 13h15	8h15 – 13h15
Almoço	12h30 – 13h15	13h15 – 14h15
Tarde	13h15 – 18h15	13h15 – 18h15

Vigilância aos lanches, recreio e almoços

Os horários de funcionamento dos lanches processam-se da seguinte forma:

	Lanches	
	PRÉ- ESCOLAR	1ºCICLO
Manhã	9h30 – 10h00	10h15 – 10h45
Tarde	15h30 – 16h00	16h15 – 16h45

A vigilância dos lanches é realizada pelos docentes que acompanham a turma, durante 15 minutos, no refeitório.

A vigilância dos recreios é da responsabilidade das assistentes operacionais e dos professores que se encontrem em vigilância nessa hora.

A vigilância dos almoços contempla dois momentos: acompanhamento no refeitório pelos professores e vigilância no recreio pelas AO e os assistentes técnicos especializados.

Vigilância dos almoços (refeitório):

Dias da semana	Docentes
segunda-feira	Dina Santos, Elizabeth Sousa e Mónica Vares
terça-feira	Elizabeth Sousa, Mónica Vares, António Costa e Carmo Freitas
quarta-feira	Dina Santos e Elizabeth Sousa
quinta-feira	Dina Santos e António Costa
sexta-feira	Elizabeth Sousa, António Costa e Sara Gomes

Vigilância dos Intervalos (Pré-Escolar) - o apoio aos lanches, assim como a vigilância ao recreio está a cargo das Técnicas de Apoio à Infância, das Educadoras e dos assistentes técnicos especializados.

Atendimento aos Encarregados de Educação

Ano/turma	Docente	Horário de Atendimento
Diretora	Prof.ª Rosária Valentim	Sempre que necessário
Pré- Escolar	Ed. Helena Barata	4ª e 5ª feira (13h15min/13h45min)
	Ed. Nélia Correia	5ª e 6ª feira (12h45min/13h15min)
	Ed. Paula Santos	4ª e 5ª feira (13h15min/13h45min)
	Ed. Sónia Silva	5ª feira (12h15min/13h15min)
1º ano A	Elizabeth Freitas	4ª feira (14h15min/15h15min)
1º ano B	Inácio Silva	4ª feira (14h15min/15h15min)
2ºano	Vanessa Rebelo	2ª feira (14h15min/15h15min)
3º ano	Maria José Moura	2ª feira (15h15min/16h15min)
4º ano	Cristina Ferreira	3ª feira (14h15min/15h15min)

Educação Especial

As crianças que beneficiam das medidas universais e seletivas são apoiadas pelas docentes especializadas Maria da Luz Costa, Jerusa Ferreira, Cláudia Pita e Juliana Pereira e por três técnicos de apoio à educação inclusiva: Daniel Rodrigues, Isabel Abreu e Erika Pereira, sendo que também são acompanhados pela psicóloga Marília Sousa e pelo terapeuta ocupacional, terapeuta da fala, técnicos de psicomotricidade. Destas crianças, algumas

beneficiam de outras terapias (Passo a Passo, Centro de Saúde de Câmara de Lobos, APPDA e CREE de Câmara de Lobos).

Crianças	Sala/turma	Docente
5	Pré Laranja	Educadora Paula Santos Educadora Nélia Correia
4	Pré Azul	Educadora Helena Barata Educadora Sónia Silva
Alunos	Sala/turma	Docente
6	RC3/1º ano A	Elizabeth Freitas
3	Sala biblioteca	Inácio Silva
3	RC2/2ºano	Vanessa Rebelo
3	RC1/3º ano	Maria José Moura
8	RC4/4º ano	Cristina Ferreira

Centro de Apoio à Aprendizagem

O CAA tem como propósito garantir a inclusão enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um conforme o Regulamento do CAA (Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho).

Atribuições gerais do CAA

- a) promover mudanças qualitativas de processos e produtos de aprendizagem para uma implicação efetiva na inclusão e no sucesso escolar;
- b) promover a participação efetiva, a autodeterminação, a autoestima e a confiança dos alunos nas suas capacidades, alargando as suas perspetivas e expetativas de futuro;
- c) desenvolver a autonomia de aprendizagem dos alunos através de diversos processos, nomeadamente, com recurso à autorregulação;
- d) possibilitar práticas de autorregulação e autoavaliação dos alunos;
- e) envolver os pais e famílias no acompanhamento e participação no processo ensino e aprendizagem;

f) articular as atividades desenvolvidas no CAA com o trabalho desenvolvido no âmbito das respostas educativas.

Sala de Apoio à Aprendizagem – Metodologia TEACCH, como promotora da Inclusão

A Escola possui uma sala que funciona como apoio à educação inclusiva. É uma Unidade de Ensino Estruturado para crianças com perturbação do Espectro do Autismo. Todas estas crianças têm uma turma de referência que frequentam, usufruindo da Unidade de Ensino Estruturado enquanto recurso pedagógico especializado na escola.

O principal objetivo do Modelo TEACCH é promover a autonomia tendo em conta três pontos: Programa Educacional; Avaliação Diagnóstica (intervenção individualizada) e ênfase nas áreas fortes das crianças.

Esta Unidade de Ensino estruturado é mais um recurso para o Centro de Apoio à Aprendizagem, onde qualquer aluno também pode beneficiar sempre que necessite.

A Unidade conta com duas docentes especializadas e três técnicos de apoio à educação inclusiva.

Pessoal docente e técnicos superiores

Nesta escola trabalham 21 docentes, incluindo a Diretora e 4 Docentes de Educação Especial e trabalha ainda uma Técnica Superior de Biblioteca. Destes docentes, 9 pertencem ao Quadro de Escola, 8 ao Quadro de Zona Pedagógica e 4 são contratados, sendo os seus horários devidamente atribuídos.

Caracterização do Pessoal Docente e Técnicos Superiores

Grupo Disciplinar	100	100 EE	110	110 EE	120	140	150	160	Outro	Total
Nº	4	2	10	2	1	-	1	1	1	22

	Nome	Funções/Cargos	Turno	Sala
	Rosária Valentim	Diretora e Coordenadora Erasmus	Sem horário atribuído	Gabinete- Direção

	Maria José Gouveia	Substituta legal da Diretora e Titular do 3º ano	Manhã	RC1
	Maria do Carmo Freitas	Apoio, substituição e delegada sindical SDM	Misto	Sala de apoio e salas curriculares
	Elizabeth Freitas	Titular 1º ano A	Manhã	RC3
	Inácio Silva	Titular 1º ano B	Manhã	Sala biblioteca
	Cristina Ferreira	Titular 4º ano	Manhã	RC4
	Elizabeth Sousa	Docente, Coordenadora do Projeto de Expressão Plástica, Apoio, Estudo Acompanhado e Clube Pano Para Mangas	Misto	Expressão Plástica
	Sara Gomes	Ed. Física e Motora, PRER, Coordenadora do Projeto de Convivialidade e do Clube SuperQuinas	Misto	Campo
	Neuza Lourenço	Inglês, PESPR e Clube de Inglês	Misto	Sala TIC
	Tiago Lomba	Expressão Musical e Dramática e Clube Vozes Encantadas	Misto	Música
	António Costa	Estudo Acompanhado, Apoio, Substituição, Clube de Xadrez e Jogos de Tabuleiro	Misto	Sala de apoio e salas curriculares
	Vanessa Rebelo	Titular 2º ano e Coordenadora Eco-Escolas	Manhã	RC2
	Mónica Vares	Docente e Coordenadora TIC, Estudo Acompanhado, Coordenadora Eco-Escolas e Clube Eco-TIC	Misto	Sala TIC,

Pré-escolar	Helena Barata	Educadora de Infância da Pré Azul, Coordenadora do Projeto de Educação Alimentar e delegada sindical SPM	Rotativo	Pré Azul
	Sónia Silva	Educadora de Infância da Pré Azul e Coordenadora Eco- Escolas	Rotativo	Pré Azul
	Paula Santos	Educadora de Infância da Pré Laranja e Coordenadora do Projeto de Educação Alimentar	Rotativo	Pré Laranja
	Nélia Correia	Educadora de Infância da Pré Laranja e Coordenadora do Projeto de Educação Alimentar	Rotativo	Pré Laranja
Técnica Superior de Biblioteca	Dina Santos	Biblioteca, Apoio, Coordenadora do Projeto Baú de Leitura, Coordenadora do Projeto Escola Azul e Clube Baú de Leitura e Teatro	Misto	Biblioteca
Educação Especial	Luz Costa	Docente de Educação Especial, Coordenadora da Equipa EMAEI e Coordenadora do CAA	Misto	Ed. Especial
	Jerusa Ferreira	Docente da sala de Unidade Estruturada e Coordenadora do CAA	Misto	sala TEACCH, RC1, RC4 e salas da Pré
	Claúdia Pita	Docente da sala de Unidade Estruturada	Misto	sala TEACCH, RC1, RC2, RC3 e RC4
	Juliana Pereira	Docente especializada das salas da Pré e 1º ano	Misto	Salas da Pré, Sala RC3 e Ed. Especial

Técnica Superior da Educação Especial	Marília Sousa	Psicóloga	09:00 às 16:30, à segunda- feira, semanalme nte	Ed. Especial
--	----------------------	-----------	--	--------------

Distribuição do Serviço Docente

De acordo com a Portaria nº114/96, de 26 de julho, alterada pela Portaria nº11-B/99 e conforme redação na Portaria nº100/2003, é consagrada, como regra fundamental, a distribuição de serviço docente pelo Conselho Escolar, sempre que, mediante um substrato maioritário, se alcance um consenso sobre a matéria. Assim sendo, a distribuição de pessoal docente fez-se de acordo com os critérios previstos no Regulamento Interno do estabelecimento de ensino. Todos os docentes titulares de turma devem dar continuidade de funções no ano letivo seguinte. Caso o docente opte por não acompanhar a turma, ficará impossibilitado de escolher outra turma, devendo optar por uma atividade de enriquecimento curricular, salvaguardando situações bem fundamentadas. O horário do Pré-Escolar será de caráter rotativo. As educadoras, à semana, trabalharão alternadamente manhã/tarde. Cada educadora deverá dar continuidade ao grupo com que trabalhou no ano anterior.

Alguns domínios/conteúdos serão ministrados pelo professor responsável (Expressão Físico - Motora, Expressão Musical e Dramática e Inglês) com acompanhamento e apoio da educadora/professor titular de grupo/turma. Cada turma do primeiro ciclo tem no seu horário uma hora semanal para trabalhar domínios e conteúdos, de forma transversal, com apoio das TIC. No caso do Pré-escolar são 30 minutos semanais. O trabalho em simultâneo entre o docente titular de turma e o docente de apoio pedagógico acrescido é realizado em par pedagógico. Cabe a essa equipa decidir, mediante as circunstâncias, se o apoio ocorre dentro ou fora da sala de aula.

Pessoal não docente

No ano letivo 2025/2026, exercem funções na EB1/PE do Rancho e Caldeira quatro Assistentes Operacionais, uma Assistente Técnica, quatro Técnicas de Apoio à Infância, três trabalhadoras subsidiadas e três Assistentes Técnicos de apoio educativo especializado.

Horário pessoal não docente

NOMES	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	PISOS
Ana Cristina Diniz AT	9h00	12h30 – 13h30	17h00	2º piso
Maria Idalina Henriques* AO	7h45 10h30	12h00 – 13h00 14h30 – 15h30	15h45 18h30	2º piso e cantina
Clara Isabel Ornelas AO* (<i>Atestado médico desde 01/09/2025</i>)	7h45 10h30	12h00 – 13h00 14h30 – 15h30	15h45 18h30	3º e 4º piso
Susana Marques* AO	7h45 10h00	12h00 – 13h00 14h30 – 15h30	15h45 18h00	3º e 4º piso
Marília Teixeira* AO	7h45 10h30	12h00 – 13h00 14h30 – 15h30	15h45 18h30	2º piso e cantina
Janete José dos Reis* TAI	8h30 10h15	13h30 – 14h30 ou 14h30 – 15h30	16h30 18h15	1º piso
Graciela Pestana* TAI	8h30 10h15	13h30 – 14h30 ou 14h30 – 15h30	16h30 18h15	1º piso
Sofia Brito* TAI	8h30 10h15	13h30 – 14h30 ou 14h30 – 15h30	16h30 18h15	1º piso
Carla Cátia Freitas* TAI	8h30 13h15	10h30 – 10h45 ou 16h30 – 16h45	13:30 18:15	1º piso
Daniel Rodrigues AT	9h30	13h00 – 13h30	16h00	1º piso
Isabel Abreu AT*	9h15 ou 11h30	12h30 – 13h00 ou 13:30 – 14:00	14h45 ou 17h	1º piso
Erika Pereira	9h15	12h30 – 13h00	14h45	1º piso

AT*	ou 11h30	ou 13:30 – 14:00	ou 17h	
Delta Camacho POT	11h30	14h30-15h30	18h30	Piso 0 e piso 1
Zita Sousa POT	11h30	14h30-15h30	18h30	Piso 1 e piso 3
Irene Lima MAIS (terminou a 10/12/2025)	11h30	14h30-15h30	18h30	refeitório

*Horário rotativo semanalmente

Área de Serviço (sítio interno)

A EB1/PE Rancho e Caldeira, utiliza o Teams como meio de trabalho online onde são colocados todos os documentos oficiais da escola: Planificações, Projetos, Relatórios, Documentos.

O que permite:

- estabelecer interdisciplinaridade entre todas as áreas;
- fácil acesso por todos os docentes aos documentos de interesse à sua prática pedagógica;
- economizar papel e tinteiros.

Em Conselho Escolar, e para uma melhor organização, foram estabelecidos prazos de introdução para os diferentes tipos de documentos.

DIMENSÃO CURRICULAR

Oferta Educativa

A EB1/PE do Rancho e Caldeira é uma escola a tempo inteiro da Região Autónoma da Madeira que inclui os ensinos Pré-Escolar, 1º Ciclo e uma Unidade de Ensino Estruturado (Metodologia TEACCH). Disponibilizamos aos nossos alunos atividades letivas, de enriquecimento curricular e Clubes, das 08h15m às 18h15m.

Pré-Escolar

Regem-se pelo documento das [Orientações Curriculares para a Educação da Pré-Escolar](#).

1º Ciclo do Ensino Básico

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M que adapta à Região Autónoma da Madeira os regimes constantes do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho, alterado pela Lei nº 116/2019 de 13 de setembro, e do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, para o ano letivo 2023/2024, as turmas seguem as matrizes curriculares-base indicadas no quadro abaixo.

Ensino básico geral - 1º Ciclo (a)

Componentes de currículo				Carga semanal (b)	
				1º e 2º	3º e 4º
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	TIC (f)		7	7
Matemática				7	7
Estudo do Meio				3	3
Educação Artística (Artes visuais, Expressão dramática/Teatro, Dança, Música) (c) Educação Física (c)				5	5
Apoio ao Estudo (d) Oferta Complementar (e) (1º e 2º anos, Inglês) (i)				3	1
Inglês				-	2
Total (g)				25	25
Educação Moral e Religiosa (h)				1	1

- (a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal definida nos termos da legislação em vigor na Região Autónoma da Madeira, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural;
- (b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo;

- (c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis;
- (d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação;
- (e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios;
- (f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo,
- (g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço;
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa;
- (i) Com a carga horária semanal de 1 hora.

Aplica-se às turmas do 1º ao 4º ano de escolaridade das escolas da Região Autónoma da Madeira, abrangidas pelo **Despacho nº 5908/2017, de 5 de julho** (Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular).

A EB1/PE Rancho e Caldeira para este ano letivo optou por uma gestão do currículo, em consonância com o artigo 12º do Diploma Autonomia e Flexibilidade Curricular.

Opções Curriculares

Como escola da rede pública escolar, este estabelecimento pauta-se por uma oferta educativa às nossas crianças/alunos de acordo com as orientações da Tutela. Contudo, considerando que a escola tem à sua disposição diferentes possibilidades de organização e gestão, designadas por Orientações Curriculares, estas deverão estar de acordo com as prioridades definidas "no contexto da sua comunidade educativa, decorrentes da apropriação do currículo e do exercício da sua autonomia, que permitem a consecução das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória" (portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto).

Desta forma, é dada às escolas a possibilidade de procederem à identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao seu contexto, na concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular.

Assim, no que diz respeito à Educação de Infância, a conceção e desenvolvimento do Currículo é desenvolvido pelo educador, proporcionando a organização e avaliação do ambiente educativo, evidentes no Projeto Curricular de Grupo (PCG), tendo em vista a construção de aprendizagens integradas e significativas, abrangendo o TODO. Toda esta dinâmica obriga a uma articulação constante entre a relação com os pais e

parceiros educativos. A organização do ambiente educativo, como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade compreende, igualmente, a organização do grupo, tempo e espaço.

Relativamente ao 1º ciclo, o Decreto-lei nº55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo do ensino básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens.

Na nossa escola, após a aplicação das provas ModA (2024/2025) das fragilidades apresentadas pelos alunos perante os conteúdos do currículo, serão, no presente ano letivo, aplicadas as recomendações das Provas ModA desde a Pré até ao 4.º ano:

Tendo em conta as recomendações resultantes da análise das Provas ModA 2025, pretende-se desenvolver, ao longo do presente ano letivo, um conjunto de ações pedagógicas transversais desde a Educação Pré-Escolar até ao 4.º ano, que visem consolidar as aprendizagens essenciais e promover o sucesso escolar.

Na Educação Pré-Escolar e 1.º ano, será dado destaque ao desenvolvimento da linguagem oral e da consciência fonológica, através de atividades lúdicas, dramatizações, reconto de histórias e exploração de rimas, contribuindo para o futuro domínio da leitura e escrita. Serão também promovidos jogos matemáticos e desafios simples que estimulem o raciocínio lógico e a resolução de problemas.

Nos 2.º e 3.º anos, reforçar-se-á a produção de textos curtos e estruturados, com apoio visual e guiões orientadores, incentivando a revisão coletiva e a valorização da escrita criativa. Em Matemática, será dada continuidade às práticas de resolução de problemas contextualizados, incentivando a comunicação das estratégias utilizadas e a explicação do raciocínio. Em Inglês, privilegiar-se-á o uso funcional da língua em situações reais de comunicação — canções, dramatizações e jogos orais.

No 4.º ano, consolidar-se-ão as aprendizagens com atividades de leitura interpretativa e escrita orientada, abordando diferentes géneros textuais. Em Matemática, continuar-se-á a desenvolver o pensamento crítico e a autonomia na resolução de problemas, reforçando também a argumentação oral. Em Inglês, o foco será colocado na expressão oral, com momentos regulares de prática comunicativa em pares ou pequenos grupos. Estas medidas, articuladas entre ciclos e anos de escolaridade, visam garantir a progressão coerente das aprendizagens, promovendo a melhoria contínua do desempenho dos alunos e a consolidação de práticas pedagógicas eficazes no contexto da escola.

Atividades de Enriquecimento Curricular

No funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, aplicam-se as orientações previstas na [Portaria nº 110/2002, de 14 de agosto](#), que estabelece o funcionamento das Escolas a tempo inteiro, assim como o Decreto Lei nº 55/2018 de 6 de julho e Decreto Lei nº 54/2018 de 6 de julho, adaptados à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/2020/M, de 29 de julho, todos na sua redação atual.

Quadro C

Atividades de Enriquecimento Curricular	Pré-escolar	1ºano	2ºano	3ºano	4ºano
Língua Inglesa	30m	1h	1h	1h	1h
Atividades Artísticas e Físico Motoras	EFM (1h) MA (30m)	4 horas EFM (1h) MA (1h) EP (2h) a)	4 horas EFM (1h) MA (1h) EP (2h) a)	5 horas EFM (2h) MA (2h) EP (1h) a)	5 horas EFM (2h) MA (2h) EP (1h) a)
TIC	30 m	1h	1h	2h	2h
Biblioteca/Estudo	30 m	3/4h b)	3/4h b)	3/4h b)	3/4h b)
Projetos da Escola ou coordenados pela DRE	b)	b)	b)	b)	b)
Total	3h	13 h	13 h	13h	13h

a) EFM: Expressão Físico-Motora; MA: Modalidades Artísticas; EP: Expressão Plástica.

b) A decisão da distribuição da carga horária semanal é da responsabilidade do Conselho Escolar e da direção da escola.

Além destas Atividades de Enriquecimento do Currículo, a escola dispõe de uma oferta de clubes e projetos.

Relativamente aos clubes, estes funcionam no horário das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), todos os dias das 16:45 às 17:45.

No total são oito clubes: Baú de Leitura e Teatro; Clube de Inglês; Clube de Xadrez; Eco-TIC; Jogos de Tabuleiro; Pano para Mangas; SuperQuinas e Vozes Encantadas.

Pretendemos que os clubes representem um espaço privilegiado para promover o desenvolvimento global das crianças, facilitando a sua integração harmoniosa em contexto escolar. Alinhados com o Projeto Educativo de Escola (PEE), reforçam valores essenciais como a inclusão, a participação, a democraticidade e a responsabilidade.

É nossa pretensão que os alunos identifiquem e explorem áreas do seu interesse com a escolha dos clubes e que estes sejam um espaço que os apoia não só no seu desenvolvimento curricular, mas também pessoal, através de atividades práticas e colaborativas.

No que concerne aos projetos apresentados na tabela abaixo, estes encontram-se explanados no PAA (intervenientes, atividades, calendarização, planeamento, monitorização e avaliação).

Nome	Turma	Objetivos Gerais
Classe de Movimento Funcional	1ªA, 1º B, 2ªA, 3ªA, 4ªA	Prevenção de más posturas na posição de sentado
Projeto Eco-Escolas	Pré Azul, Pré Laranja, 1ªA, 1º B, 2ªA, 3ªA, 4ªA	Desenvolver nos alunos hábitos de preservação e cuidado do meio ambiente; inferir acerca da importância do meio natural na vida dos seres; estimular rotinas quotidianas de separação de resíduos.
Projeto Escola Azul	Pré Azul, Pré Laranja, 1ªA, 1º B, 2ªA, 3ªA, 4ªA	Promover a Literacia do Oceano na comunidade escolar e criar gerações mais responsáveis e participativas, que contribuam para a sustentabilidade do Oceano.
Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (PESPR)	1ªA, 1º B, 2ªA, 3ªA, 4ªA, Pré Azul, Pré Laranja	Proporcionar a aquisição de atitudes de autoproteção perante riscos, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis;
Projeto Regional Educação Rodoviária	1ªA, 1º B, 2ªA, 3ªA, 4ªA, Pré Azul, Pré Laranja	Dotar os alunos de conhecimentos relacionados com as regras de trânsito e civismo na estrada; Simular com os alunos experiências de trânsito.
Atividades do Desporto Escolar	1ªA, 1º B, 2ªA, 3ªA, 4ªA, Pré Azul, Pré Laranja	Desenvolver atividades desportivas e lúdicas no âmbito do Projeto Regional do Desporto Escolar.

Projeto da Convivialidade	1ºA, 1º B, 2ºA, 3ºA, 4ºA	Promover competências socioemocionais; Prevenir ou reduzir problemas emocionais e comportamentais; melhorar os comportamentos sociais e a relação entre pares; melhorar o desempenho escolar.
Projeto Educação Alimentar Madeira	Pré Azul, Pré Laranja, 1ºA, 1º B, 2ºA, 3ºA, 4ºA	Incentivar para uma alimentação saudável.
Projetos Erasmus +	Pré Azul, Pré Laranja, 1ºA, 1º B, 2ºA, 3ºA, 4ºA	Proporcionar aos alunos experiências educativas em contexto europeu.
Exposição Regional de Expressão Plástica	1ºA, 1º B, 2ºA, 3ºA, 4ºA	Incentivar o sentido estético proporcionando aos alunos oportunidades de apreciar e fruir diferentes manifestações artísticas e plásticas.
Semana Regional das Artes	4ºA	Promover o canto e o gosto musical. Divulgar à comunidade diferentes formas de Expressão e Educação Musical e Dramática.

Ocupação dos Tempos Livres

Estas atividades de OTL devem ser desenvolvidas nos períodos e espaços não ocupados pelas atividades curriculares, de enriquecimento e recreios. São de carácter educativo/pedagógico, de frequência supletiva e destinam-se a apoiar as famílias, sendo de oferta obrigatória. Na ocupação dos tempos livres, os alunos dispõem de atividades lúdicas diversificadas.

Manuais escolares

A adoção dos manuais escolares segue todas as orientações e calendarização atribuída pelo Ministério de Educação, que passamos a descrever:

Na apreciação dos manuais escolares a análise deve ser realizada de acordo com os critérios de apreciação enumerados no ponto seguinte, os quais diferem consoante se trate de manuais escolares certificados ou de manuais escolares não certificados, disponibilizado no "Sistema de Informação de Manuais Escolares/Módulo de Apreciação, Seleção e Adoção de Manuais Escolares".

Manuais escolares certificados/ Manuais escolares não certificados

Os docentes fazem uma apreciação das duas componentes de análise global. Para atribuir uma menção qualitativa a cada componente global deverão ser tidas em consideração as respetivas componentes específicas.

Consideram-se componentes de análise globais “Organização e Método” e “Informação e Comunicação”, sendo estas subdivididas nas componentes de análise específicas discriminadas em cada um dos dois itens.

- Organização e Método
 - Apresenta uma organização coerente e funcional;
 - Apresenta uma organização adequada aos alunos;
 - Explicita etapas essenciais para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades;
 - Motiva para o conhecimento;
 - Contempla sugestões de atividades de carácter prático/experimental;
 - Estimula a autonomia e o sentido crítico.

- Informação e Comunicação
 - Respeita os programas e metas curriculares e ainda, as orientações da tutela;
 - Tendo em conta as orientações curriculares:
 - Veicula conhecimento correto e científico;
 - Veicula conhecimento relevante;
 - Apresenta uma organização gráfica que facilita o seu uso;
 - Apresenta ilustrações corretas, necessárias e adequadas aos conteúdos e às atividades propostas.

(¹) Carateres tipográficos, cores, destaques, espaços, títulos, subtítulos, etc.

(²) Fotografias, desenhos, gravuras, mapas, gráficos, esquemas, etc.

A análise de cada uma das componentes deve ser traduzida numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente.

- Caraterísticas Materiais
 - Apresenta robustez suficiente para resistir à normal utilização;
 - O formato, as dimensões e o peso do manual (ou de cada um dos seus volumes) são adequados ao nível etário do aluno;
 - Permite a reutilização*
- * Com a exceção dos manuais escolares destinados aos 1.º a 4.º anos de escolaridade e dos manuais escolares de Língua Estrangeira.

A análise de cada uma das componentes deve ser traduzida numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente.

A página do Ministério de Educação disponibiliza um documento de trabalho a utilizar pelos docentes no momento da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares, que poderá servir de apoio à informação a inserir no “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)/Módulo de Apreciação, Seleção e Adoção de Manuais Escolares”, de acesso restrito às Escolas.

Critérios de avaliação

Avaliação das crianças / alunos

A avaliação é um elemento integrante e regulador das aprendizagens, orientador do processo escolar e certificador das aprendizagens dos alunos.

A avaliação assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece a todos os intervenientes no processo educativo informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

A avaliação desenvolve-se em duas modalidades: formativa e sumativa (interna e externa).

A avaliação formativa ocorre em qualquer momento, e visa sempre a melhoria do ensino e das aprendizagens, dando feedback aos alunos, professores e encarregados de educação da evolução de cada aluno, possibilitando a adequação de meios, estratégias e modos de atuação/intervenção.

A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período ou de cada módulo curricular, de cada ciclo e de cada ano letivo e tem como finalidades:

- Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento e evolução das aprendizagens e competências definidas para cada disciplina e área disciplinar.

- Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

A avaliação sumativa externa aos alunos do 4º ano, ocorrerá como definido pelo IAVE:

- ✓ Prova ModA de Modalidades Artísticas de 27 de maio a 9 de junho
- ✓ Prova ModA de Português a 2 de junho
- ✓ Prova ModA de Matemática a 5 de junho

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns, na escola, de cumprimento obrigatório por parte dos docentes, sendo operacionalizados pelos educadores, no pré-escolar e professores titulares de turma, no 1º ciclo, no âmbito do respetivo plano curricular de turma.

Os critérios de avaliação, considerando o Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória, bem como em toda a legislação complementar que regulamenta o que se tem denominado de autonomia e flexibilidade, devem centrar-se nas áreas de competência, capacidades/conhecimentos, e domínios de aprendizagem de cada disciplina ou área disciplinar, mediante definição do perfil das aprendizagens através de descritores de aprendizagem.

Os critérios de avaliação são baseados no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo do ensino básico e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e nas Aprendizagens essenciais referentes ao Ensino Básico que são homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho.

O resultado da avaliação é traduzido, na generalidade, por um descritor de nível de desempenho.

Menção Qualitativa

Para cada domínio ou tema, o desempenho é caracterizado segundo cinco categorias:

CT – Conseguiu Totalmente (o aluno correspondeu ao esperado);

C – Conseguiu (o aluno correspondeu ao esperado, mas pode ainda melhorar);

CP – Conseguiu Parcialmente (o aluno revelou dificuldades em corresponder ao esperado);

ANC – Ainda Não Conseguiu (o aluno não correspondeu ao esperado);

SEA – Sem Elementos de Avaliação.

Avaliação Sumativa

A nomenclatura a utilizar na avaliação sumativa será a seguinte:

Muito Bom – Conseguiu Totalmente

Bom – Conseguiu

Suficiente – Conseguiu Parcialmente

Insuficiente – Ainda Não Conseguiu/Sem Elementos de Avaliação

Foram também definidos os critérios de avaliação por disciplinas para cada ano de escolaridade (1º e 2º anos, 3º e 4º anos) (Anexo 1).

Relativamente ao Pré-Escolar, as educadoras elaboram o registo das aprendizagens mais significativas das crianças (Anexo 2), em dois momentos avaliativos, nomeadamente em janeiro e julho. O registo das aprendizagens mais significativas das crianças com apoio da educação especial integra um pequeno texto avaliativo das competências observadas pelas docentes especializadas, em documento próprio.

Os relatórios técnico-pedagógicos dos alunos da Educação Especial são avaliados periodicamente ao abrigo do Decreto Legislativo Regional 11/2020/M, de 29 de julho, que adapta à região o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Plano Anual de Atividades

Relativamente ao presente ano letivo, será elaborado o PAA, um Plano de Ação anual que vai ao encontro das metas do **Projeto Educativo de Escola, do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais** de cada ano escolar, assim como, das atividades a desenvolver por cada docente, definidas no seu Projeto Docente. Entre as quais podemos referir as visitas de estudo, as atividades curriculares e de enriquecimento curricular contempladas na escola e outras solicitadas por entidades oficiais.

CONCLUSÃO

O presente documento está construído para ser um indicador do cumprimento da missão, visão, objetivos e as metas presentes no Projeto Educativo.

A partir deste documento podemos verificar aspetos da gestão da escola que recolhemos para organizar todo o seu funcionamento, os seus recursos humanos, materiais, pedagógicos curriculares e extracurriculares.

Pretende ser um documento de melhoria das práticas educativas da escola e de apoio e consulta aberto a toda a comunidade educativa.

Este documento foi aprovado em reunião de Conselho Escolar no dia 04 /02/2026 conforme evidenciado na ata número 4, do presente ano.